LIDO
Em 10/5/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES – PR

Praça Municipal – Quadra 02 Lote 05 - SIG - Gabinete 22
Telefone: 3348 – 8222 - Fax: 3348 - 8223

IND 1737 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTMAT
Em 11/05/11
Ranna Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, a construção de Poços Artesianos no Núcleo Rural Palmeira na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, a construção de Poços Artesianos no Núcleo Rural Palmeira, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Mai/2011 15:26

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção de Poços Artesianos no Núcleo Rural Palmeira, na Região Administrativa de Planaltina, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de reivindicação dos moradores, legítimos representantes da comunidade local. Essas pessoas, embora sejam moradores e contribuintes do Distrito Federal como qualquer outro cidadão, por morarem em áreas rurais ficarem por anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias.

Desse modo, a sugestão que ora se apresenta torna-se fundamental, pois é fato conhecido que a população dos Núcleos Rurais de Planaltina cresceu de forma considerável nos últimos anos, sobretudo com a implantação de políticas de incentivo habitacional dos governantes, surgindo assim, a necessidade do Poder Público executar medidas tendentes à instalação de poços artesianos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado AYLTON GOMES
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1737/2011
Folha Nº 01 BIA